

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE: Manoel Constantino Gouveia, RG:2.157.311 e CPF: 555.693.159-34 REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos): Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos): AGREGAÇÃO DE VALOR AO LEITE IN NATURA

4. ENDEREÇO: ROD.PR 490 KM 01 SN-PQ. INDUSTRIAL

5. TELEFONE: (44) 3634-1789

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: COOPELER@COOPELER.COM.BR

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Id: 2.13 - A Cooperativa atua na facilitação de ACESSO AO CRÉDITO rural ou comercial pelos cooperados (por meio de garantias coletivas com fundos internos ou aval solidário) e/ou contribui para a liquidez dos negócios do seu quadro social, mediante antecipação de valores (adiantamento de safra/produção) e/ou parcelamento e prorrogação do pagamento de insumos?

Id: 2.73 - O Projeto de Negócio coletivo será implantado em município que integra a lista dos 80 municípios de menor Índice Ipadres de Desempenho Municipal (IPDM), ano-base 2022?

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Id: 2.13 – A COOPELER demonstra o cumprimento integral deste requisito por meio da prática sistemática de antecipação de recursos financeiros e fornecimento de crédito para aquisição de insumos, conforme comprovam os "Extratos de Pagamento por Produtor" anexo:

Antecipação de Valores (Adiantamento de Produção):

O extrato do produtor Helder Hiroshi Diniz Inoue (Página 1) demonstra claramente a operação de adiantamento, registrando a "DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO - PRODUTOR" em três parcelas de R\$ 10.000,00 cada (documentos 79, 83 e 88). O mesmo ocorre com o produtor Bruno Candido de Lima, com uma devolução de adiantamento de R\$ 12.000,00. Isso prova que a cooperativa injeta liquidez no caixa do produtor antes do fechamento do ciclo de pagamento.

Parcelamento de Insumos e Produtos (Crédito Comercial):

A cooperativa atua como financiadora de insumos, permitindo que o produtor adquira produtos na Loja Veterinária e pague de forma parcelada, com desconto direto na produção futura.

Exemplos claros nos extratos:

Leandro Simoes Fiori: Apresenta parcelas em aberto com vencimentos futuros (março a junho de 2026) para compras na loja.

Bruno Candido de Lima: Demonstra compras parceladas em até 8 vezes (Ex: Docto 70091) e parcelamentos de longo prazo para ração e lona, estendendo-se até julho de 2026.

Helder Hiroshi Diniz Inoue: Registra parcelamento de insumos (Essential Masti e Biogel) em 8 parcelas.

Contribuição para a Liquidez do Quadro Social:

A sistemática de "Acerto Produtor" e "Vendas Loja" com desconto em folha de pagamento da produção leiteira (ex: NF 45.548, 45.566 e 45.375) configura um modelo de crédito rotativo interno, onde a cooperativa garante o fornecimento de medicamentos, ferramentas e nutrição animal sem a necessidade de desembolso imediato de caixa pelo cooperado.

Os documentos corroboram que a cooperativa não apenas comercializa a produção, mas atua como o principal braço financeiro do cooperado, oferecendo

antecipação de safra/produção e crédito facilitado para insumos com prazos estendidos, preenchendo o requisito de fomento à liquidez e acesso ao crédito previsto no Edital.

Id: 2.73 A OSC implantará o projeto de negócio em município que integra a lista dos 80 municípios de menor Índice Ipadres de Desempenho Municipal (IPDM), ano-base 2022, isso está descrito no penúltimo parágrafo da Justificativa no Anexo 8 – Projeto de negócio.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- 2 - Extrato de Pagamento Produtor Helder
- 3 - Extrato de Pagamento Produtor Bruno Candido de Lima
- 4 - Extrato de Pagamento Produtor Leandro Simoes Fiori
- 5 – print Justificativa - Anexo 8 - Projeto Negocio

São Jorge do Patrocínio, 26 de Fevereiro de 2026

Manoel Constantino Gouveia
Representante legal da OSC

Documento: **17anexo_17_formularioderecursosassinadosrmanoel.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Manoel Constantino Gouveia** em 26/02/2026 14:28.

Inserido ao protocolo **25.383.455-2** por: **Manoel Constantino Gouveia** em: 27/02/2026 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: